

Ação: Despesas Condominiais.

Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Pilarzinho.

Executados: Maria da Graça Pacheco de Oliveira e outros.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e seis, eu, oficial de justiça assinado digitalmente, após todas as diligências exigidas legalmente para o procedimento da avaliação de bem imóvel, tais como, análise preliminar e vistorias no local onde não me foi franqueada a entrada, utilizando para a avaliação os princípios do método comparativo, passei a avaliar o bem abaixo descrito:

01 (um) imóvel Apartamento nº 06 com área construída privativa de 53,1025 m2, área construída comum de 5,4862m2, e área construída global de 58,5887m2, localizado no 1º andar do bloco nº 15 do conjunto Residencial Pilarzinho, situado à rua Fredolin Wolff, 641, nesta Capital, com demais características descritas na matrícula 15.531 do cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR.

Desta forma, considerando a localização do imóvel, comércio da região, sistema de serviços públicos e privados, preços dos imóveis comercializados na região, idade e conservação do prédio e demais análises necessárias efetuadas, avalio o imóvel acima descrito em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Do que, para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Fernando Maurício Rodrigues Vaz

Oficial de Justiça – mat. 9692

